PASSADOS PRESENTES DA PERSEGUIÇÃO A EDUCADORES(AS) (1964-2021)

Rafael Vieira Levandovski[1]

Em contexto de pandemia, o tempo parece não fazer muito sentido. Já não sei se março de 2020 foi há um ano e meio atrás, há dois meses ou se a vida de máscaras, isolamento e aulas híbridas (presenciais e distanciadas) foi sempre assim. Ninguém aguenta mais. Por isso mesmo, ainda que seja uma tarefa complicada, localizar-se historicamente e forçar a memória a trabalhar torna-se ainda mais necessário.

Esses dias, por exemplo, me peguei pensando sobre as discussões em torno ao golpe/*impeachment* de 2016. No calendário, isso corresponde a cinco anos, ainda que nos pareça um retrocesso de uma década ou mais. Naqueles tempos, lembro de várias comparações que começaram a aparecer nos meios que frequentava. A tônica era mais ou menos a seguinte: *2016 era 1964 outra vez*. E as discussões seguiam. À época, ficava muito irritado com as comparações. Afinal, me parecia um desrespeito com a memória das pessoas que lutaram tão bravamente pela democracia, que perderam a vida, ou que tiveram seu cotidiano completamente alterado pelos eventos que convencionamos chamar de ditadura civil-militar brasileira. Isso foi 2016, e hoje em dia eu vejo elas não eram tão infundadas.

Afinal, já naquele período começavam a se desenhar paralelos históricos que permitiam a comparação. Um deles diz respeito aos nossos desafios, e também a nossos temores: a perseguição ideológica a profissionais da educação. Em 2016, ela era materializada nas discussões do chamado Escola Sem Partido e dos movimentos contra a "ideologia de gênero" nas escolas, que procuraram interferir ativamente nas construções legislativas e nas dinâmicas de sala de aula. Também passavam pela defesa do *homeschooling*, pelos frequentes ataques às políticas de ações afirmativas e à aplicação efetiva da lei 11.645/09 nas salas de aula, passando pela condenação aos processos de

[1] Professor de História e Ensino Religioso na EMEF Albino Dias de Melo (Gravataí/RS) e Mestre em História pela UFRGS. rafaellevandovski@gmail.com

ocupação de escolas e universidades. Desde então, tornaram-se cada vez mais frequentes os casos de perseguição a profissionais da educação no Brasil e não haveria espaço para expor todos os que vêm à mente no momento. Seguramente, você que lê esse texto já deve ter pensado em vários.

Poderíamos resumi-los na figura do professor e diretor Pedro Mara, acusado de apologia às drogas em 2017 por um conhecido deputado estadual do Rio de Janeiro, que hoje ocupa cargo de Senador da República. Mara, homem negro, LGBT, jovem, militante da marcha da maconha e membro de um partido de esquerda, tornou-se um alvo preferencial para acusações de doutrinação ideológica. Por um bom tempo, foi obrigado a se afastar de suas funções, não só devido à perseguição política, mas devido ao perigo de atentado contra sua vida. Já era março de 2019 quando descobriu que seu nome fora pesquisado por um dos acusados do assassinato da vereadora Marielle Franco. Além disso, recebeu um aviso de que se seguisse à frente da escola em que era diretor, poderia sofrer um "assalto disfarçado". Felizmente, segue vivo e atuante na educação.

2016 não era 1964. Ainda assim, os paralelos foram se tornando inevitáveis. Foi com isso em mente que iniciei uma investigação que tinha como um de seus objetivos analisar a perseguição aos trabalhadores(as) da educação no Rio Grande do Sul no período da ditadura civil-militar. A mesma deu origem à dissertação de mestrado intitulada *Ditadura e Educação: o caso do Rio Grande do Sul e do Colégio Estadual Júlio de Castilhos (1964-1985)*. Neste artigo, pretendo expor alguns dos casos de perseguição a docentes no estado e apresentar os resultados de um "perfil" dos trabalhadores e trabalhadoras da educação básica perseguidos no estado durante a ditadura. Em um primeiro momento, abordo os dados quantitativos. Em seguida, exponho mais diretamente transcrições de casos em que foi possível obter informações mais concretas.

De início, vale ressaltar que essa foi uma questão bastante complicada, pois as informações sobre essa temática estão dispersas e trata-se de um tema que ainda é pouco abordado. O acesso aos arquivos também foi afetado pela dinâmica da pandemia. Ainda assim, foi possível encontrar muitas informações na documentação que foi digitalizada pelo Arquivo Nacional, em especial do Fundo SNI. Foi nesse fundo que encontrei uma

lista elaborada em 1966 pela *Casa Militar do Rio Grande do Sul*, vinculada ao Gabinete do Governador do estado. Esse documento, que é datado de 6 de janeiro de 1966, consiste em um levantamento de funcionários públicos atingidos pelo AI-1 no Rio Grande do Sul[2].

A partir deste documento, iniciei pesquisas individuais sobre as pessoas citadas, chegando a um número de 75 trabalhadores(as) em educação perseguidos entre os anos de 1964 e 1979. Aos leitores e leitoras de fora do Rio Grande do Sul, vale ressaltar que no Arquivo Nacional também existe um documento que reúne informações de outros estados. Nele, estão listados(as) um grande número de trabalhadores(as) em educação perseguidos, o que demonstra que ainda há muitas possibilidades de investigação[3].

Seguramente, o número de perseguições foi maior do que as 75 pessoas mapeadas. Esse dado está bastante restrito à década de 1960. A partir de 1969, com a vigência de novos mecanismos repressivos, como o Decreto 477/1969[4], as punições se tornaram mais fragmentadas, sem necessariamente ser registradas pelas administrações centrais. Desde o fim da pesquisa, tenho encontrado outros dados e seria necessário atualizar o perfil. Afinal, esse número também está restrito àquilo que a documentação que o Fundo do SNI permitiu acessar. Agora, com a possibilidade de acesso a outros arquivos físicos, seria possível descobrir casos distintos e aprofundar as análises a partir de fontes variadas. Caso me falte o tempo para a tarefa, fica a dica a outras pessoas interessadas em pesquisar a temática.

[2] ARQUIVO NACIONAL. BR DFAN BSB V8.MIC, GNC.GGG.85012300. Disponível online. Para acessar a documentação, é preciso ingressar no site do Arquivo Nacional, na plataforma SIAN. https://sian.an.gov.br/ (Acesso em 22 set. 2021). Os códigos referem-se à localização dos documentos físicos e correspondem a fundos específicos. No caso deste documento, por exemplo, BR DRAN BSB significa que o documento está na sede de Brasília. V8. MIC. explica que se trata de documento micrografado do Fundo do Serviço Nacional de Informações. O resto do código explica que se trata de um documento da Agência Porto Alegre do SNI e indica o número atribuído. Para dúvidas no acesso, escrever para o e-mail indicado na primeira nota.

[3] ARQUIVO NACIONAL. BR DFAN BSB N8.0, PSN.AAI.0058. Disponível online.

[4] O Decreto 477/1969 ficou conhecido como “AI-5” das universidades, porém também era direcionado ao sistema de educação básica. Ele definia possíveis crimes no sistema de educação, como a distribuição de panfletos ou as greves, e as punições às pessoas responsáveis.

De qualquer forma, apesar das limitações, foi possível estabelecer um perfil da perseguição a trabalhadores(as) da educação durante a ditadura no Rio Grande do Sul. Os anos de 1964 e 1965 concentraram a maioria dos casos, visto que esse era o período de vigência do AI-1, normativa na qual foram enquadradas boa parte das pessoas pesquisadas. Esse período, não por coincidência, foi denominado "operação limpeza" por Maria Helena Moreira Alves (2005), pois caracterizou-se pela tentativa de controlar a esfera parlamentar e tentar afastar do serviço público indivíduos subversivos, notadamente os quadros do PTB e PCB.

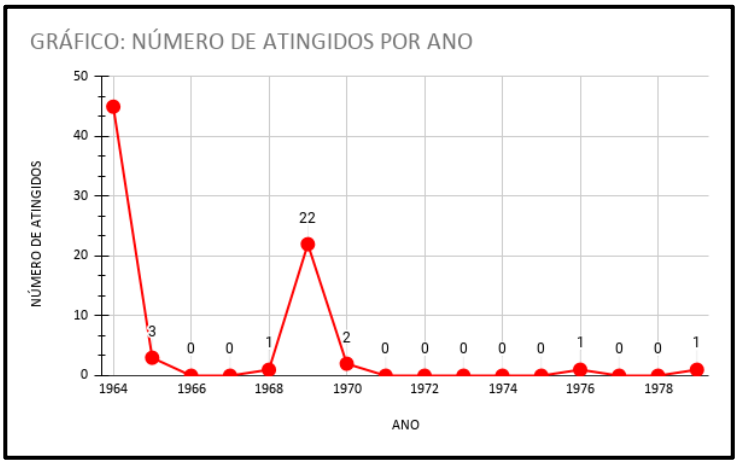

Gráfico 1: Número de atingidos por ano. Elaborado pelo autor.

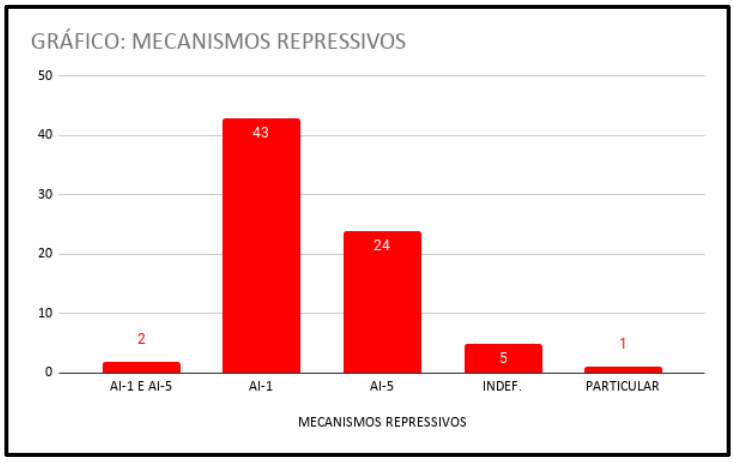

Gráfico 2: Mecanismos repressivos. Elaborado pelo autor.

Além de listar os casos, procurei entender o nome, motivos da perseguição, gênero, raça, idade, região de procedência do estado e escola em que as pessoas perseguidas trabalhavam. Assim como na pesquisa original, optei por não expor

diretamente o nome e a escola de todas as pessoas envolvidas, visto que se trata de um tema sensível. Para maiores detalhes, sugiro consultar a dissertação indicada nas referências.

Sobre o gênero, foi possível identificar que a perseguição atingiu uma maioria masculina (57,3%), ainda que o magistério estadual tivesse como característica uma maioria feminina desde o início do séc. XX (LOURO, 2004). A fragmentação dos documentos dificultou o acesso a dados sobre idade. Das 75 pessoas selecionadas, consegui definir o ano de nascimento de vinte e duas. Dessas, a maior parte (16) nasceu entre os anos de 1925 e 1935 e tinha entre 30 e 40 anos quando foi dispensada ou demitida do serviço público. Em relação à raça, as fontes indicam o dado de forma explícita somente em quatro casos, todos de pessoas brancas. A omissão, como vêm apontando os estudos críticos da branquitude (SILVA, 2021, p.138), nesse caso também deve ser tomada como dado relevante.

As perseguições mapeadas incluíram aposentadorias compulsórias, demissões e dispensas do serviço público. Em alguns dos casos, os trabalhadores(as) da educação também sofreram com detenções, prisão, torturas ou tornaram-se exilados. Em comum, todos(as) tiveram de deixar suas funções como docentes, seja temporária ou permanentemente. Estes dados ajudam a definir alguns padrões e também auxiliam a interpretar o modo como o sistema de educação básica do Rio Grande do Sul foi afetado pela ditadura. Mas o que levou o Estado a perseguir essas pessoas? Por que era necessário que elas fossem afastadas do sistema de ensino e do serviço público?

Voltando à tese de Maria Helena Moreira Alves e à discussão sobre a “operação limpeza” do início da ditadura, é preciso lembrar que houve uma grande perseguição à militância do PTB e do PCB. Dentre os perseguidos(as) constava um grande número de parlamentares ou de pessoas que já haviam concorrido a cargos eletivos. Mais especificamente, 22 das 75 pessoas. Além disso, nos Inquéritos Policiais-Militares (IPM) consultados também foi possível perceber a menção a indivíduos que atuaram ativamente pela implementação das Reformas de Base, na criação de “Grupos dos 11” e no apoio ao Movimento dos Agricultores Sem Terra (MASTER) no interior do estado. Esses

elementos também faziam parte das "prioridades" que envolviam a "operação limpeza" a nível estadual[5].

Embora a militância político partidária e a atuação em movimentos populares fosse um elemento definidor – também a atuação enquanto professores(as) preocupava as autoridades militares e fazia parte da caracterização dos "inimigos internos" a serem combatidos. *1964 não era 2016*. Ainda assim, os paralelos seguiam. Vejamos alguns casos.

O capitão Cândido de Vargas Freire, que assinou como responsável pelo IPM que apurou "*atividades subversivas no magistério e na classe estudantil*" de Bento Gonçalves, considerava o professor Aquilino Opermann, que trabalhava Colégio Estadual Mestre Santa Bárbara, um indivíduo de extrema periculosidade.

> Durante suas aulas, fazia propaganda de idéias socialistas avançadas, que seguidamente, em sala de aula combatia das Fôrças Armadas, onde dizia que os militares são os "parasitas" da Nação e que era desnecessária a existência de uma Fôrça Armada; que muito embora se diga "católico", fazia durante suas aulas tremenda campanha contra a religião católica e contra seus sacerdotes; que procurava justificar, em sala de aula, a necessidade da construção do "muro de Berlim"; que diversas vêzes, em sala de aula, falou das vantagens que a Revolução Fidelista trouxe para o país de Cuba, e citava entre estas a alfabetização em massa que estava sendo realizada naquêle país; que declarava em sala de aula, ser favorável à implantação de um regime socialista no País; que declarava, em sala de aula, que o Estado deveria monopolizar todo o comércio e indústria e ficar como único patrão; que embora não tenha atividade político-partidária suas ligações com PEDRO LISBOA, muito o comprometem; que a Direção do Colégio onde leciona, teve de afastá-lo da cadeira de Organização Política e Social Brasileira, a fim de atender a pedidos de alunos e pais de alunos, uma vez que êstes consideravam o procedimento do professor, irregular e prejudicial; que o professor, mesmo lecionando História Antiga, com a desculpa de mostrar o verso e o anverso dos fatos, continuava expondo em sala de aula os mesmos pensamentos; que o professor é considerado pelos seus alunos como "medíocre" e que só se interessa pelos debates de assuntos políticos, econômicos e sociais da atualidade; que o professor AQUILINO OPERMANN, abusava violenta e deliberadamente da liberdade de cátedra, pois que fugindo completamente do assunto que devia ministrar, procurou, através de debates em sala de aula, influir de modo pernicioso na mentalidade de seus jovens alunos; que após a Revolução

[5] Em relação à "operação limpeza" e suas características no sistema de ensino do RS, também é importante ressaltar uma característica do magistério daquele período. Uma boa parte dele não possuía formação em licenciatura ou mesmo na área de conhecimento que lecionava. No caso dos documentos consultados, podemos perceber uma presença muito grande de advogados(as) que também eram professores secundários (de Português, de Francês, de História ou de OSPB). Afinal, naquele contexto, a remuneração do magistério de nível secundário compensava essa atuação.

> Democrática de trinta e um de março, declarou em sala de aula que esta não era uma Revolução popular e sim um golpe da "direita" e que não seriam resolvidos os problemas sociais e econômicos uma vez que seriam mantidos todos os privilégios dos mais afortunados[6].

A conclusão do IPM, de 16 de junho de 1964, apontava que Aquilino Opermann cometera crime contra o Estado e a ordem social e que deveria ser enquadrado nas sanções previstas pelo AI-1. Aparentemente, esse tipo de inquérito voltado exclusivamente ao "magistério" e à "classe estudantil" não foi incomum no Rio Grande do Sul. Esse também foi o caso dos inquéritos que encontrei vinculados à perseguição das professoras Wanda Souza Trindade e Elida Rodrigues da Costa, das cidades de Alegrete e Bagé[7]. Vejamos o que dizia o inquérito sobre Elida Rodrigues da Costa:

> Por volta de 1959, já eram notórias as atividades desenvolvidas pela professôra ELIDA RODRIGUES DA COSTA, do Colégio Estadual.
>
> Como catedrática e professôra de História Geral, fundou e assumiu a presidência do chamado Clube de História, do mesmo Colégio. Promovia conferências, palestras, com debates de temas de história e mesmo política. Seus convidados, na apresentação dos temas, quasi sempre eram elementos conhecidos como apologistas do credo vermelho (Dep Fls 21,45 e 125).
>
> - Foi autora do convite ao estudante brasileiro, radicado na Rússia, que apresentou como tema a vida social na União Soviética. Eram seus convidados os estudantes (...) que promoveram palestras a alunos de grau intelectual superior aos deles (Dep Fls 45 e 75)
>
> - Obrigava seus alunos a assistirem todas as conferências promovidas pelo Clube de História, e convidava todo o corpo docente do Colégio Estadual (Dep fls 75).
>
> - Uma das sistemáticas da professôra ELIDA era dizer aos alunos que não confundissem suas palavras como sendo da ideia comunistas (Dep Fls 81)
>
> As reuniões e conferências promovidas pela professôra ELIDA RODRIGUES DA COSTA, caracterizaram sua doutrinação subversiva no meio estudantil, encapada pela falsa idéia de nacionalista, aproveitando sua condição de catedrática de História, para solapar e criticar a estrutura democrática Nacional, invocando as necessidades do povo, conscientização e politização da massa estudantil[8].

Elida, também enquadrada no AI-1, esteve detida no DOPS de Porto Alegre,

[6] ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8 MIC GNC.GGG, 85012841, p. 10-11. Disponível online. Optei por manter a grafia original dos documentos. Os casos a que faço referência são de pessoas que trabalhavam no magistério público do estado.
[7] ARQUIVO NACIONAL. BR DFRANBSB V8 MIC GNC.GGG.88015839. ARQUIVO NACIONAL. BR DFRANBSB V8 MIC GNC.GGG.87014714. Disponível online.
[8] ARQUIVO NACIONAL. BR DFRANBSB V8 MIC GNC.GGG.88015839. ARQUIVO NACIONAL. BR DFRANBSB V8 MIC GNC.GGG.87014714. p.5 Disponível online.

posteriormente se exilando no Uruguai. Sobre a professora Wanda Souza Trindade, as acusações eram menos comprometedoras. Elas indicavam que a professora organizou uma conferência que visava

> [...] deixar claro as "maravilhas" existentes na Russia Comunista, dando a entender que o regime de lá é perfeito. Na mesma reunião promovida pela União dos Estudantes Secundários de Alegrete, em contraposição o Brasil era pintado com côres mais negras, inclusive um grupo de Jograis apresentou uma poesia em que terminava pedindo "revolução"... "revolução"... "revolução", daí depreende-se que sòmente por força de sua ideologia, embora alegue nada ter com a reunião, que a professôra em apreço foi convidada para tomar parte nessa verdadeira reunião de bolchevisação nacional. Salvo melhor juizo, a Professôra WANDA SOUZA TRINDADE, fez propaganda em estabelecimento de ensino, de Regime proibido por lei[9].

O professor Adão Dornelles Faraco, também citado no inquérito de Wanda Trindade (que esteve sob responsabilidade do capitão Fernando Bezerra de Castro), era um "perigoso comunista", que incitou estudantes a ocuparem a prefeitura de Alegrete em defesa da reforma agrária. Adão Faraco, além disso, era um "autodeclarado inimigo interno"[10].

Em outros casos, encontrei breves inscrições nos prontuários dos e das professoras perseguidas, que indicavam a "subversão" em sala de aula. O "prontuário" é um "resumo" de todas as informações que constam sobre certa pessoa em determinado órgão. O CSN, por exemplo, requisitou à Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul (SSP-RS) todas as informações que constavam naquele órgão sobre a professora Terezinha Gisela Chaise. As informações sobre sua vida como professora foram utilizadas para embasar sua condenação, a perda dos direitos políticos e de seu mandato como deputada estadual pelo MDB, através do AI-5, no ano de 1969. Esse mesmo prontuário fez parte do debate entre os membros do conselho, entre eles o futuro ditador Emílio Médici, que afirmou que "dentro do possível tentarei poupar essa senhora, mas ela é mais terrível que o marido que foi prefeito de Porto Alegre."[11]. No prontuário do professor Gelindo João Follador constava que ele transformava suas aulas em "pregação comunista", chegando

[9] ARQUIVO NACIONAL. BR DFRANBSB V8 MIC GNC.GGG.88015839, p. 4. Disponível online.
[10] Ibidem, p. 9. Disponível online.
[11] Refere-se a Sereno Chaise, prefeito eleito de Porto Alegre, pelo PTB, em 1963, cassado em maio de 1964. ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB N8.0.ATA. 005. p. 337. Disponível online.

ao absurdo de afirmar que Cristo era comunista[12].

Nesse sentido, a perseguição de caráter político-partidário, estratégia de poder essencial durante boa parte da ditadura, no caso dos trabalhadores(as) em educação também assumiu um caráter moral extremamente importante, como podemos perceber nas narrativas expostas acima. Embora a "ideologia de gênero" não fizesse parte do repertório vigente na década de 1960 e 1970, as lógicas que condenam uma prática docente que questiona os padrões e as moralidades vigentes têm características bastante similares.

Ao fim e ao cabo, já não faz tanta diferença se 2016 era 1964; se as transformações político-institucionais que ocorreram nos dois períodos podem ser historicamente aproximadas. Nos últimos cinco anos, que mais parecem uma década, as prioridades e os desafios são outros. E fato é que os discursos de perseguição às práticas educativas que se propõem críticas, libertadoras, antirracistas, LGBT-inclusivas, etc., são parte do nosso dia a dia nas salas de aula ou dessa estranha rotina de ensino à distância. Coube a nossos pares de outrora se mobilizar e desconstruir modelos que perseguiam um saber docente "bolchevizante", que fazia apologia ao "credo vermelho" ou que identificava em Cristo um comunista. A nós, cabe tarefa similar.

REFERÊNCIAS

ALVES. Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984).** Bauru - SP: EDUSC, 2005.

BRASIL. Ato Institucional nº 1, de 9 de abril de 1964. 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-01-64.htm. Acesso em: 22 set. 2021.

BRASIL. Decreto-Lei no 477, de 26 de fevereiro de 1969. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-477-26-fevereiro-1969- 367006-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 22 set. 2021.

FILHO, Herculano Barreto. 'Ele queria ser exemplo'. **Uol Notícias**. 26 dez. 2020.

[12] ARQUIVO NACIONAL. BR DFRANBSB V8 MIC GNC.AAA. 70021921. Disponível online.

Disponível em: https://noticias.uol.com.br/reportagens-especiais/ele-queria-ser-exemplo-para-os-irmaos-diz-ex-professor-de-jovem-morto-por-pms/#page9 Acesso em 22 set. 2021.

LEVANDOVSKI, Rafael Vieira. Ditadura e Educação: o caso do Rio Grande do Sul e do Colégio Estadual Júlio de Castilhos (1964-1985). Dissertação (Mestrado em História) – UFRGS, Porto Alegre, 2021. Disponível em: https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/224121 Acesso em 22 set. 2021.

LOURO, Guacira Lopes. Mulheres na Sala de Aula. In: DEL PRIORE, Mary. **História das Mulheres no Brasil**. 7ª ed. São Paulo: Contexto, 2004.

SILVA, Marina. Eu tenho cara de ser rico, sou loiro, tenho olho azul: discutindo o privilégio branco. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 21, n. 230, set./out, 2021, p.130-141.

FONTES DOCUMENTAIS

Arquivo Nacional:

Fundo Conselho de Segurança Nacional:

BR DFANBSB N8.0.ATA.0005.

BR DFANBSB N8.0.PSN.AAI.0058.

Fundo Serviço Nacional de Informações – Agência Central

BR DFANBSB V8.MIC.GNC.AAA.70021921.

Fundo Serviço Nacional de Informações – Agência Rio Grande do Sul

BR DFANBSB V8.MIC.GNC.GGG.85012300.

BR DFANBSB V8.MIC.GNC.GGG.85012841.

BR DFANBSB V8.MIC.GNC.GGG.87014714.

BR DFANBSB V8.MIC.GNC.GGG.88015839.